



Projeto de Lei Municipal nº 080/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

4 - SEC. MUN. DE OBRAS E TRÂNSITO
4.3.17.512.0062.1.211 – Construção de Poços
4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 70.000,00
TOTAL.....R\$ 70.000,00
(Setenta mil reais).

Recurso Vinculado; 1132 - CONVÊNIO POÇOS PROFUNDOS

Art. 2º para cobertura do crédito adicional especial aberto servirão de recursos o valor do auxílio/convênio com o estado do rio grande do sul, no recurso vinculado 1132 - convênio poços profundos no valor de R\$ 70.000,00

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 23 de agosto de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



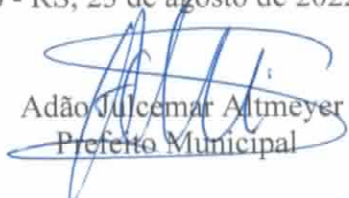
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 080/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor recursos para Construção de Poços Artesianos.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 23 de agosto de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal